



PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490
01612570/0001-03 Exercicio: 2019



Secretaria de Saúde e Saneamento de Campo Grande do Piauí - PI,
Av. Manoel Alves de Sousa, nº s/n - CEP 64.578-000
CNPJ 06.207.675/0001-92
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.246

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
349	10.301.0028.2090.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA	-4.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	MATERIAL DE CONSUMO				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
354	10.301.0028.2093.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIK	-3.500,00	F.R. Grupo:	1	001
	001	300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				00
			Recursos Ordinários				
			Saúde				
355	10.301.0028.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUT.DE COMPENSAÇÕES DE ESPEC.REGIONAIS	-3.500,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	MATERIAL DE CONSUMO				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
356	10.301.0028.2121.0000	3.3.90.36.00	MANUT.DE COMPENSAÇÕES DE ESPEC.REGIONAIS	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
357	10.301.0028.2121.0000	3.3.90.39.00	MANUT.DE COMPENSAÇÕES DE ESPEC.REGIONAIS	-3.500,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
358	10.301.0028.2122.0000	3.1.90.11.00	MANUT.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	-30.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
359	10.301.0028.2122.0000	3.3.90.30.00	MANUT.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	-20.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	MATERIAL DE CONSUMO				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
361	10.301.0028.2122.0000	3.3.90.39.00	MANUT.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
362	10.301.0028.2133.0000	3.1.90.11.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-11.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				

DECRETO Nº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.246

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
365	10.301.0028.2133.0000	3.3.90.36.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
371	10.301.0028.2134.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	116	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				00
			Emendas Individuais				
380	10.301.0028.2095.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	-2.500,00	F.R. Grupo:	1	214
	214	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
393	08.122.0038.2098.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	-8.000,00	F.R. Grupo:	1	001
	001	400	MATERIAL DE CONSUMO				00
			Recursos Ordinários				
			Assistência Social				
400	08.242.0038.2116.0000	3.3.90.39.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - PSB	-2.000,00	F.R. Grupo:	1	311
	311	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				00
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
			Assistência Social				
401	08.243.0038.2106.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-13.000,00	F.R. Grupo:	1	311
	311	400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				00
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
			Assistência Social				

Anulação (-) -549.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 02 de setembro de 2019

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI CONVIDA AS AUTORIDADES E O POVO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO A RUA CÍCERO MANOEL DE CARVALHO, Nº 214 - CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE, REFERENTE AO 1º E 2º QUADRIMESTRES DE 2019.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Wilson Marcelo de Sousa
Wilson Marcelo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CNPJ Nº01.612.754/0001-65
CONCURSO PÚBLICO
CRESCER CONSULTORIAS



ERRATA Nº001/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, publica alteração no edital, conforme solicitações do Tribunal de Contas do Estado.

Onde se LÊ:

5.25 EDITAL: Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

11.17 EDITAL : São impedidos de participarem deste Certame os funcionários da Crescer Consultorias e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (SEGUNDO) grau.

Leia-se :

5.25 EDITAL: O candidato não poderá fazer solicitar revisão da prova inteira de forma genérica sem justificar os motivos e embasamento teórico do pedido, para isso haverá, um formulário para interposição de recursos para solicitar a alteração ou anulação do gabarito da prova objetiva para cada questão específica

11.17 EDITAL : São impedidos de participarem deste Certame os funcionários da Crescer Consultorias e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3º (TERCEIRO) grau. A banca é escolhida dentro dos princípios da moralidade e da impessoalidade, impõe-se a total isenção e imparcialidade dos seus membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de acesso a cargos público.

Todas as alterações foram incorporadas ao edital.